



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



77 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N.º 39 - EXONERA CHEFE DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

- PORTARIA N.º 08 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AOS MEMBROS DA COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC DE CARINHANHA CONSTITUÍDA PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 022 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1997, COMO ABAIXO ESPECIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA N.º 09 - REESTRUTURA A COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 39/2023, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

“Exonera Chefe de Serviço e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado o Senhor **SEBASTIÃO CARLOS DA SILVA** do cargo de Chefe de Serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 30 de março de 2023.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24

PORTARIA Nº 08/2023 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação aos membros da Coordenação Municipal de Defesa Civil – COMDEC de Carinhanha constituída pelo Decreto Municipal n.º: 022 de 17 de novembro de 1997, como abaixo especificado e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os novos membros da Coordenação Municipal de Defesa Civil - COMDEC, do Município de Carinhanha, Estado da Bahia, constituída pelo Decreto Municipal n.º: 022 de 17 de novembro de 1997, passando a ter as seguintes composições:

I- Coordenador executivo:

UENDELL FÁBIO NASCIMENTO SILVA;

II- Comissão de defesa civil:

JULIELBA MARIA DOS SANTOS CHAPPERMANN

III- Secretaria Administrativa;

IVANI PEREIRA SANTOS;

IV- Diretor técnico:

EDUARDO DE SOUZA FREITAS;

V- Diretor operacional:

DAMIÃO RIBEIRO DOS SANTOS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, 03 DE ABRIL DE 2023.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24

PORTARIA N.º 09/2023 DE 03 DE ABRIL DE 2023

“Reestrutura a Comissão Municipal de Defesa Civil e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos Incisos 1 e II do Art. 30 da Constituição do Brasil, promulgada em 05.10.1988 e pelo Inciso XVII do art. 16 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de abril de 1990, e demais legislação pertinente;

RESOLVE:

Art. 1º - Reestruturar a Comissão Municipal de Defesa Civil, constituída pelo decreto n.º 22/1997, de 03 de dezembro de 1997, a qual passa a ter a seguinte composição:

I - Um representante da Secretaria de Meio Ambiente, que a presidirá:

UENDELL FABIO NASCIMENTO SILVA

II - Um representante da Secretaria Municipal de Educação:

ELIVALDO PEREIRA DONATO

III - Um representante da Secretaria Municipal de Proteção Social:

JULIELBA MARIA DOS SANTOS CHAPERMAN

IV - Um representante da secretaria de Agricultura e Abastecimento:

IVANI PEREIRA SANTOS

V - Um representante da Câmara Municipal de Vereadores:

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DE CARVALHO

VI - Um representante Do Conselho de Pastores de Carinhanha:

ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS

VII - Um representante do Sindicato dos Trabalhadores rurais de Carinhanha:

VIRGÍLIO SOUZA DE BRITO

VIII - Um Representante da Associação de Lavradores da Região do Riacho da Caatinga:





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

ALVARO FERRAZ SOBRINHO

Art. 2º - A presente Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, 03 DE ABRIL DE 2023.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/438E-6824-9FA9-1DB5-0196> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 438E-6824-9FA9-1DB5-0196



Hash do Documento

69364f1251031f71a08b9083b1826f712c0d56797add213daf6470604b861f87

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/04/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/04/2023 09:16 UTC-03:00